PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 30/10/18

LEI Nº 4.709 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
AUTORIA: VEREADOR HIGOR TOSSATTO

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nova Canaã".

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nova Canaã, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 28.368.143/0001-70, com sede no Núcleo do Assentamento Nova Canaã, s/nº, Bairro Santa Flora, em Dracena/SP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 22 de outubro de 2018.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R PAGGO 25/OUT/2018 13:47 00000162

PL - 57
CM - 69